



## **Projeto de Lei Nº 372/2025**

*Dispõe sobre a disponibilização gratuita de livros didáticos em formato digital para estudantes da rede pública de ensino e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de disponibilização gratuita, em formato digital, de todos os livros didáticos adotados pela rede pública de ensino fundamental e médio.

**Art. 2º** Os livros digitais deverão ser disponibilizados por meio de uma plataforma pública oficial, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), denominada "Biblioteca Digital da Educação Pública" (BDEP), acessível via internet e aplicativo móvel (Android e iOS).

§1º A plataforma deverá permitir o download para leitura offline, quando autorizado, e dispor de recursos de acessibilidade, como leitura em voz alta, contraste ajustável e aumento de fonte.

**Art. 3º** O conteúdo digital deverá ser disponibilizado em formatos acessíveis, inclusive para pessoas com deficiência, respeitando as normas de acessibilidade digital previstas em lei.

**Art. 4º** As editoras contratadas pelo poder público deverão entregar as versões digitais dos livros junto com as versões impressas, nos mesmos prazos de distribuição.



**Art. 5º** Fica autorizada a reprodução parcial ou total dos livros digitais para fins educacionais, sendo vedada sua comercialização.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025.

**BISPO AFONSO**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores:

A democratização do acesso à educação exige a modernização dos recursos pedagógicos. Em um cenário de crescente digitalização e ampliação da conectividade, a disponibilização de livros didáticos em formato digital representa um avanço necessário, inclusivo e econômico.

Estudantes da rede pública frequentemente enfrentam dificuldades para adquirir ou conservar livros impressos. Ao garantir o acesso digital gratuito, o Município contribui para a igualdade de oportunidades, a sustentabilidade ambiental e a atualização dos métodos de ensino.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025.

**BISPO AFONSO**

**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87K862001Z0XG95W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 87K8-6200-1Z0X-G95W**

